



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS IBATIBA
Av. 7 de Novembro, 40 - Centro, Ibatiba - ES, 29395-000
(28) 3543-5500

EDITAL Nº 16/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA: PROJETO DE INICIAÇÃO E APRIMORAMENTO DE MODALIDADE JIU-JITSU

O Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Ifes - Campus Ibatiba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas vagas para:

Agente comunitário, para atuar como bolsista dos cursos vinculados ao programa em rede intitulado “Iniciação e Aprimoramento de Modalidade Esportiva” do Instituto Federal do Espírito Santo - Ifes, em parceria com o Ministério do Esporte - ME conforme processo 23147.0003403/2016-17, na função de agente comunitário.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Curso de Iniciação e Aprimoramento Jiu-jitsu almeja fomentar as potencialidades de estudantes em situação de vulnerabilidade social, gerando oportunidade de prática sistematizada dessa modalidade esportiva. A proposta é construir um espaço-tempo que permita aos estudantes em situação de vulnerabilidade social vivenciar práticas esportivas de modo contextualizado. Serão abordados elementos técnicos e táticos da modalidade. O intuito é que ao final do curso seja proporcionado aos estudantes conhecimentos que permitam que eles ampliem suas possibilidades de fruição nos momentos de lazer e/ou possam ser encaminhados na modalidade desenvolvida.

1.2 O projeto tem como público-alvo adolescentes, das escolas públicas ou entidades para pessoas com necessidades especiais localizadas nos municípios da Região de Ibatiba.

1.3 As aulas acontecem entre segunda a sexta-feira.

1.4 A carga horária semanal será de 20 horas.

1.6 Período de atuação no Projeto: 03/02/2020 a 05/08/2020.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Selecionar Agente Comunitário para atuar no referido projeto.

3. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

3.1 As bolsas terão duração de 07 meses, devendo o candidato estar disponível para atuação no Projeto Iniciação e Aprimoramento Esportivo em Jiu-jitsu durante todo o seu período de execução, isto é, de fevereiro de 2020 a agosto de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS IBATIBA
Av. 7 de Novembro, 40 - Centro, Ibatiba - ES, 29395-000
(28) 3543-5500

3.2 Os candidatos deverão se enquadrar de acordo com sua formação e vagas conforme descrição da tabela abaixo:

Área de Atuação do Bolsista	Atribuições	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Valor da Bolsa
Agente Comunitário	Auxiliar no desenvolvimento das atividades, suporte às ações administrativas dos núcleos e aproximação dos objetivos do programa com a realidade local, sob orientação do coordenador-geral e do professor do núcleo.	1	20 h	R\$ 930,00

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo simplificado implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 06 a 24/01/2020, de 08h às 14h, na Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes - Campus Ibatiba, telefone: (28) 3543-5505.

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4 Para efetivar a inscrição neste processo seletivo simplificado é necessário ao candidato realizar a entrega do Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I deste Edital, em envelope lacrado com o nome do candidato e número deste edital contendo a cópia simples da seguinte documentação:

4.4.1 Diploma de curso de graduação, em qualquer área, emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.

4.4.2 Comprovante das atividades seguindo as especificações e critérios elencados no Anexo II, para efeitos de avaliação e pontuação;

4.4.3 Os comprovantes mencionados no item 4.4.4 são para fins classificatórios, ou seja, a não apresentação dos mesmos não exclui o candidato do presente processo seletivo;

4.4.4 Curriculum Vitae devidamente comprovado;

4.4.5 Cópia simples do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral - www.tse.gov.br;

4.4.6 Cópia simples da carteira de identidade e CPF.

4.5 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não será considerado participante do processo seletivo.



4.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem por meio de correspondência postal, fax-símile ou via Internet;

4.7 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

4.7.1 Cometer falsidade ideológica com prova documental.

4.7.2 Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Este processo seletivo simplificado será constituído das seguintes etapas:

5.1.1 Primeira etapa: análise de documentação comprobatória (Eliminatória);

5.1.2 Segunda etapa: Avaliação para classificação por pontos de acordo com os documentos apresentados juntamente ao currículo (Classificatória).

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A Classificação final dos candidatos será obtida pela soma simples das etapas cumpridas, seguindo os critérios do valor de pontos estabelecido nos Anexos II deste edital.

6.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

I - Obtiver maior grau de titulação comprovada;

II - Tiver maior idade.

7. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

7.1 A carga horária semanal exigida é a especificada na tabela do item 3.2, com duração da bolsa de 07 meses;

7.2 O valor da bolsa será de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais), sem reajustes durante o período;

7.3 A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício;

7.4 Não será permitido o pagamento com recursos orçamentários deste projeto para quaisquer tipos de remuneração além do valor da bolsa, a título de auxílio, tais como os destinados a alimentação, transporte ou manutenção de dependente;



8. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

8.1 Requisitos: Profissional com experiência em atividades relacionadas às atividades que exercerá no núcleo/modalidade, com ênfase em atividades comunitárias e administrativas.

8.2 Compromisso do bolsista:

- I. Subsidiar o coordenador-geral no gerenciamento das ações do projeto;
- II. Assessorar e apoiar o Professor de Educação Física no desempenho de suas atividades e serviços;
- III. Dar suporte nas atividades dos núcleos ao professor e acadêmico;
- IV. Suporte ao coordenador geral nas atividades administrativas do núcleo;
- V. Mobilizar a comunidade para a efetiva participação das atividades;
- VI. Inscrever e monitorar a participação dos beneficiados nas atividades sob sua responsabilidade;
- VII. Entregar sistematicamente o levantamento das atividades desenvolvidas no núcleo e os dados solicitados pela Coordenação;
- VIII. Assistência nos processos da área administrativa;
- IX. Auxiliar na elaboração de planilhas e relatórios gerenciais;
- X. Realizar atividades de apoio às áreas financeira e de recursos humanos.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial;

9.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final;

9.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente;

9.4 O presente Edital terá validade de 12 (doze) meses após a publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS IBATIBA
Av. 7 de Novembro, 40 - Centro, Ibatiba - ES, 29395-000
(28) 3543-5500

10. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Lançamento do edital	23/12/2019
Período de Inscrição (conforme item 4.2 deste edital)	06/01/2020 a 24/01/2020
Divulgação da Classificação Preliminar	27/01/2020
Recursos	28/01/2020 e 29/01/2020
Divulgação da Classificação Final e Homologação	30/01/2020
Assinatura do termo de compromisso	03/02/2020
Início previsto de execução das bolsas	03/02/2020

Ibatiba, 23 de dezembro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS IBATIBA
Av. 7 de Novembro, 40 - Centro, Ibatiba - ES, 29395-000
(28) 3543-5500

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

AGENTE COMUNITÁRIO – JIU-JITSU

NOME DO CANDIDATO			
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE			
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC.)			
BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
TELEFONE (Preferencialmente Celular)	E-MAIL	DATA DE NASCIMENTO	

Solicito à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Ifes, a minha inscrição neste Processo Seletivo Simplificado para a Contratação de Bolsista para Agente Comunitário, de acordo com os dados acima.

Declaro estar ciente e concordar plenamente com todos os termos do Edital 16/2019.

Ibatiba – ES, ___ de janeiro de 2020

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS IBATIBA
Av. 7 de Novembro, 40 – Centro, Ibatiba - ES, 29395-000
28 3543 5500

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO POR PONTOS

AGENTE COMUNITÁRIO

ESPECIFICAÇÃO PONTUAÇÃO MÁXIMA	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR DE PONTOS POR COMPROVAÇÃO
Experiência comprovada em projetos sociais, (participação, organização, coordenação).	20	1 por semestre
Acadêmico de ensino superior	6	1 por semestre
Curso superior completo	1	10
Certificados de participação em cursos na área relacionada com a vaga (item 8.2) com até 20 horas	5	1
Certificados de participação em cursos na área relacionada com a vaga (item 8.2) com mais de 20 horas	6	2